



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1123

Distribuição Eletrônica

28 de Janeiro de 2020

### **Dia D contra o Sarampo**

**Várias unidades de saúde estarão de portas abertas para intensificar a vacinação no próximo sábado (1º)**

Crianças e adultos, entre seis meses e 59 anos de idade, que ainda não foram imunizados contra o sarampo, poderão tomar a vacina em várias unidades de saúde de Angra dos Reis, no próximo sábado (1º), das 9h às 16h. O primeiro Dia D será promovido pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, seguindo a orientação da Secretaria de Estado de Saúde. De acordo com o Departamento de Saúde Coletiva, outra grande ação será realizada no dia 7 de março e a campanha de intensificação segue até o dia 13 do mesmo mês.

Até os 29 anos, a recomendação do Ministério da Saúde é a imunização com duas doses da vacina. Portanto, se a pessoa tomou apenas uma ou não tem certeza de ter tomado a segunda dose, deve procurar uma unidade de saúde. Dos 29 aos 59 anos, a imunização é feita com apenas uma dose. É importante que, se possível, o usuário apresente o cartão de vacina na unidade de saúde.

Vale lembrar que o esquema vacinal contra o sarampo está disponível durante todo o ano na rede pública de saúde para as faixas etárias recomendadas. Porém, com a iminência do aumento expressivo do número de casos, a orientação é que a população busque as unidades básicas de saúde o quanto antes para receber a

dose.

Pessoas com suspeita de sarampo, imunocomprometidas, gestantes e crianças com menos de seis meses não devem receber a vacina. Alérgicos à proteínas do leite de vaca devem informar a condição ao profissional de saúde no posto de vacinação para que recebam a dose feita sem esse componente.

**LOCAIS DE VACINAÇÃO:**

1º Distrito: Cem Centro, ESFs Praia do Anil, Morro da Carioca e Sapinhatuba 3

2º Distrito: ESFs Belém; Areal 1; Nova Angra 1; Japuiba 1,2,3; Serra D'Água; Banqueta e Encruzo da Enseada.

3º Distrito: ESF Jacuecanga

4º Distrito: ESFs Bracuí, Frade 2, Parque Mambucaba 2, 5 e 6

5º Distrito: ESF Abraão.

**DIA D**  
DE VACINAÇÃO CONTRA O  
**SARAMPO**



**SÁBADO – DIA 01 DE FEVEREIRO – 9H ÀS 16H**



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL CRUZ PARENTE**  
Vice-Prefeito

**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020/SAD**

Apostilamento para suplementação de Dotação Orçamentária do Termo de Ratificação de Inexigibilidade nº 005/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Carlos Macedo da Costa, portador do RG 04029181-7/IFP/RJ e do CPF nº 654.175.567-00.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, inscrita no CNPJ nº 33.352.394/0001-04.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2016018331. Termo de Ratificação de Inexigibilidade 005/2018.

OBJETO: Fornecimento de água para a Prefeitura de Angra dos Reis.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2020, cujo objetivo é suplementar novas dotações orçamentárias conforme o orçamento fiscal vigente:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$ 47.206,24</b>				
<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
20 – PODER EXECUTIVO	2005– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2161- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA.	339039 – <i>OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA</i>	0000-RECURSO PRÓPRIO

Angra dos Reis, 27 de Janeiro de 2020.

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 056/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 093/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado JULIO CESAR DE SOUZA JUNIOR, para o cargo de Agente de Inclusão Digital, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 057/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 093/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA, para o cargo de Agente de Inclusão Digital, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 058/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 093/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada DANIELA SILVA DA CONCEIÇÃO NASCENTE DE OLIVEIRA, para o cargo de Agente Patrimonial, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 059/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 093/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado TIAGO DA FONSECA LOBO, para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 060/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 093/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado WESLEI AUGUSTO AGUIAR DE SOUSA, para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CARLOS MACEDO COSTA*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 061/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 093/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada THAIS VALE ROSA PEREIRA, para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CARLOS MACEDO COSTA*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 062/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 093/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado IGOR MELO DE AQUINO, para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do

Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CARLOS MACEDO COSTA*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 063/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 093/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado LUÍS FELIPE DUARTE DE LIRA, para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CARLOS MACEDO COSTA*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 064/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 093/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada MARIA ROBERTA PEREIRA MATIAS DE MEDEIROS, para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CARLOS MACEDO COSTA*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 065/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 093/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada JESSICA TONIATTI DA SILVA, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CARLOS MACEDO COSTA*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 066/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 093/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada MAÍRA TEIXEIRA CAMARA DE OLIVEIRA, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CARLOS MACEDO COSTA*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 002/2020/SGRI.SUTTR**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA (INTERINO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 170/2019, publicada em 05 de fevereiro de 2019, na Edição 1000 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor RONALDO PEREIRA GOMES, matrícula 276, CPF nº 860.274.097-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o Processo nº 2019019005 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Ferramentas e/ou Equipamentos para Sinalização Viária, tendo como Órgão Gestor a Secretaria-Executiva de Segurança Pública.

Designar o servidor FABRÍCIO LIMA RAMOS, matrícula 17.380, CPF nº 105.743.837-51 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE  
JANEIRO DE 2020.  
*Douglas Ferreira Barbosa*  
Secretário-Executivo de Segurança Pública

**RESOLUÇÃO Nº01 /2020 /CMDPD**

“CRIA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da Reunião Ordinária desse Conselho, realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovada, por unanimidade, a criação da Comissão de Organização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na forma abaixo:

I – Jorge Luís da Silva Nunes – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV;  
II – Leomárquia Gonçalves da Silva Libório – Trabalhadora de Setor que

atende Pessoa com Deficiência;  
 III – Marcelle Santos – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;  
 IV – Rita de Fátima dos Santos – Associação Angrense de Deficientes Físicos - AADEF  
 V - Vanessa Davies Sampaio da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;  
 VI – Vanessa Trindade Teixeira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 23 DE JANEIRO DE 2020.

Rita de Fátima dos Santos  
 Presidente do CMDPD

**RESOLUÇÃO Nº02 /2020 /CMDPD**

“CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ANGRA DOS REIS”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2020, Resolve:

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Angra dos Reis para o dia 29 de abril de 2020 de 8:30 às 17:30 horas no Iate Clube Aquidabá, Praia do Anil 213 - Centro, Angra dos Reis.

Art. 2º. A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Angra dos Reis tem como TEMA CENTRAL “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência” e SUB TEMA “Construindo um Brasil mais Inclusivo”. Os EIXOS TEMÁTICOS são: 1 - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada a participação das pessoas com deficiência; 2 - Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas; 3 - Financiamento das políticas públicas da pessoa com deficiência; 4 - Direito e acessibilidade; e. 5 - Desafios para comunicação universal.

Art. 3º. A inscrição para III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Angra dos Reis será realizada através do e-mail seas.cmdpd@angra.rj.gov.br ou telefone 3377-8695 até o dia 24 de abril de 2020 constando: 1) nome completo; 2) e-mail e telefones de contato; 3) entidade ou instituição que representa; 4) Eixo temático de interesse para o Grupo de Trabalho; 5) se pretende almoçar no local; 6) se precisa de algum atendimento especial (Regimento Interno em letra ampliada ou braille, intérprete de libras etc.).

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Conferência ofertará apenas 100 vagas e por isso é possível que acabem antes do período de inscrição estabelecido neste artigo. Contudo, como a procura é grande é importante avisar com antecedência caso haja desistência.

Art. 4º. Serão realizadas as Pré-Conferências desta III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Angra dos Reis nos equipamentos municipais de assistência social (CRAS, CREAS, Casa-abrigo etc.) com a presença de trabalhadores representantes da rede de serviços locais e usuários destes serviços; nos equipamentos de Educação e nas entidades da sociedade civil, impreterivelmente até o dia 31 de março de 2020, sendo a entrega de relatório com as 5 (cinco) propostas elaboradas para cada Eixo e nome, telefone e e-mail de 1 Delegado representante municipal de cada localidade, até o dia 1 de abril do corrente ano através do e-mail seas.cmdpd@angra.rj.gov.br.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 23 DE JANEIRO DE 2020.

Rita de Fátima dos Santos  
 Presidente do CMDPD

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Srª Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019010456, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 045/2019, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva (serviço continuado) com fornecimento de mão de obra, peças e componentes para elevadores e plataformas, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, em favor da empresa abaixo:

EGS ELEVADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.379.701/0003-69, pagando o valor total de:

R\$ 191.999,28

(Cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2020.  
 STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
 Secretária de Educação

**PORTARIA Nº 883/PPP/2020**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 766/GP/2007 e 560/GP/2018 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa, para apurar a denúncia encaminhada pelo Memorando nº 818/2019/SAD.CRCPE, referente ao relato da omissão da Secretária Municipal de Educação, de autoria da servidora pública Patrícia Margarete da Silva, matrícula 22257, nos processos administrativos nºs 2019009058; 2018006938; 2018012592; 2018012594; 2018004101 e 2018006872, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2020.  
 Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
 Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
 1º Secretário da CPP

Rosângela Oliveira Anselmo Rabha - Mat. 2106  
 2ª Secretária da CPP - Suplente

José Carlos da Silva - Mat. 2407  
 Membro da CPP

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA empresa líder do Consórcio e a empresa CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI.

CONTRATO Nº 009/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais escolares, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	Agenda escolar	UN	13416	RS 3,27	RS 43.870,32
80	Apontador com depósito	UN	87454	RS 0,39	RS 34.107,06
81	Borracha escolar	UN	87454	RS 0,23	RS 20.114,42
82	Caderno brochurão 80 folhas	UN	80148	RS 2,95	RS 236.436,60
83	Caderno de desenho 96 folhas	UN	46869	RS 4,45	RS 208.567,05
84	Caderno universitário 200 folhas	UN	24553	RS 9,22	RS 226.378,66
85	Calculadora de bolso 8 dígitos	UN	31646	RS 5,83	RS 184.496,18
86	Caneta esferográfica	UN	46436	RS 0,39	RS 18.110,04
87	Canetinha hidrográfica	Caixa com 12 unidades	33453	RS 5,49	RS 183.656,97
88	Cola branca 90g	Tubo 90 g	57143	RS 1,50	RS 85.714,50
89	Cola colorida	Caixa com 6 unidades	100359	RS 6,37	RS 639.286,83
90	Esquadro 45°	UN	10274	RS 1,06	RS 10.890,44
91	Esquadro 60°	UN	10274	RS 1,16	RS 11.917,84
92	Giz de cera	Caixa com 12 unidades	13416	RS 1,78	RS 23.880,48
93	Grafite 0.7	Tubo com 12 unidades	2670	RS 1,74	RS 4.645,80
94	Lápis de cor	Caixa com 12 unidades	57143	RS 4,12	RS 235.429,16
95	Lápis grafite	UN	174908	RS 0,28	RS 48.974,24
96	Lapiseira 0.7	UN	1335	RS 4,40	RS 5.874,00
97	Massa para modelar	Embalagem 90 g	26832	RS 2,07	RS 55.542,24
98	Material dourado	UN	20037	RS 8,50	RS 170.314,50
99	Pasta plástica transparente com elástico	UN	13416	RS 4,60	RS 61.713,60
100	Pincel nº 8	UN	13416	RS 1,12	RS 15.025,92
101	Régua	UN	11609	RS 1,16	RS 13.466,44
102	Tesoura sem ponta	UN	33453	RS 1,06	RS 35.460,18
103	Tinta guache (caixa com 6 cores)	Caixa com 6 unidades	13416	RS 2,30	RS 30.856,80
104	Transferidor 180°	UN	10274	RS 1,06	RS 10.890,44
TOTAL					<b>RS 2.615.620,71</b>

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$2.615.620,71 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e vinte reais e setenta e um

centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (RS)
0214	1540	339030	2408	20/12/19	252.524,31
0214	1540	339030	2409	20/12/19	293.380,56
0214	1540	339030	2410	20/12/19	29.155,02

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 204/2019, de 19/12/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020.

Angra dos Reis, 14 de janeiro de 2020.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

**PORTARIA 003/2020/SGRI.SUTTR**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 336/2019, publicada em 09 de abril de 2019, na Edição 1018 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ALESSANDRO DA SILVA, matrícula 17.565, CPF nº 080.335.927-61, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o Processo nº 2019022229 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Revisão por Quilometragem de 06 Motos CC 160 da Marca Honda 0 km ano 2019, pertencentes a Superintendência e Transporte e Trânsito, tendo como Órgão Gestor a Secretaria-Executiva de Segurança Pública.

Designar o servidor ANTÔNIO C. DUARTE AREAS, matrícula 10.360, CPF nº 096.860.037-97 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE  
JANEIRO DE 2020.  
*Douglas Ferreira Barbosa*  
Secretário-Executivo de Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Hospital Municipal da Japuiba, com reposição de peças e equipamentos, fornecimento de materiais, e complementados com a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados na Estação, na forma do



Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 547.728,60 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais, e sessenta centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: Fonte 2004, Ficha 20191709 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2700.339039, sendo emitida nota de empenho nº 823/2019, no valor de R\$ 21.300,75 (vinte e um mil, trezentos reais, e setenta e cinco centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2019011169.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

**PORTARIA Nº 055/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 023/2020 - SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 10 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

NOMEAR WALTER JOSÉ MONTERISI, Matrícula 25457, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Fomento e Incentivo as Políticas Públicas de Esporte e Lazer, da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-3, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, durante as férias da titular Sheila Veloso da Silva de Almeida, Matrícula 25495.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO*  
*Secretária de Desenvolvimento Social*  
*e Promoção da Cidadania*

**PORTARIA Nº 071/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 020/2020 – SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 10 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA, Matrícula 3357, para exercer

interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020, durante a Licença Prêmio da titular Lucineide Maria Josué Lima da Silva, Matrícula 2612.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO*  
*Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*

**PORTARIA Nº 072/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 0123/2020-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

DISPENSAR ANDRÉ OLÍDIO DE SOUZA MANOEL, Matrícula 20456, da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, a partir de 16 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº 073/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 0123/2020-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

DESIGNAR LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula 22024, para a Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, a partir de 16 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº 049/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO



RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 2172/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 04 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores médicos constantes da relação abaixo para exercerem responsabilidade técnica, sem remuneração, pelas unidades indicadas na referida relação, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2020.

Nome	Matrícula	Unidade de atendimento a ser designado
Ana Maria C. Santana	4500336	Esf do Morro do Perez e Glória II.
Rodrigo Monteiro Barbieri	4501403	Esf Morro do Perez
Danielle de Almeida	4500075	Esf Morro do Santo Antônio
Rachel O. Rosseti Maia	45000072	Esf Morro da Carioca
José Maria Pereira	13695	Esf Vila Campo Belo
Carlos Alberto M.S. Vasconcelos	4383	Esf Gamboa - Pontal
Eduardo Estevão de Barros	4501791	Esf Camocim Pequeno
Rodrigo Sacramento Furtado	4501816	Esf Provetá
Irene Barosch	12234	Esf Abrúcio
Rafael de Oliveira Garcia	4500468	Esf Pequenas Praias
Aurílio N. da Rosa	4500047	Esf Cantagalo
Mônica Alves de Almeida	4484	Esf Pombal
Rita de Cássia About	4865	Esf Petrópolis
Renata Nunes de Oliveira	6179	UBS Monsauba

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 048/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 2105/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 26 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores constantes da relação abaixo para exercerem responsabilidade técnica, sem remuneração, pelas unidades indicadas na referida relação, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de atendimento
Kelly Nunes de Araújo	4500260	Enfermeira	Esf Marinho
Celma Gomes Souza	4500248	Enfermeira	Esf Carioca
Noemi de Paula Pedro	4500304	Enfermeira	Esf Camocim
Adriana Barcellos Mendes	4501488	Enfermeira	Esf Campo Belo
Mirele Ferreira de Souza	4500512	Enfermeira	Esf Nova Angra II
Jacy Florencio Pumo	6543	Enfermeira	Esf Gamboa - Pontal
Tanea Cristina da S. Moraes	4502261	Enfermeira	Esf Serra D'Água
Kenia Eliete de Oliveira	4502675	Enfermeira	Esf Parque Mambucaba II
Irene Borges da Silva	4502690	Enfermeira	Esf Parque Mambucaba IV
Camila Silva Ribeiro Viana	13800	Enfermeira	Esf Parque mambucaba VI
Rayka Monção da Silva	13645	Enfermeira	Esf Provetá
Ana Beatriz C.B. Santos	4500196	Enfermeira	Esf Maritima
Débora Teixeira A. de Azevedo	4502340	Enfermeira	Esf Camocim Pequeno
Karen Maia Arena Duarte	4501741	Enfermeira	Esf Sapinhatubo III
Caroline Alessandra Terra	4002327	Enfermeira	Esf Jacuacanga III
Joseli Cano Fernandes	4500332	Enfermeira	Esf Nova Angra I
Karine Souza D' Azevedo	4502010	Enfermeira	Esf Camocim II
Josilma Perazzo	45002707	Enfermeira	Esf Camocim I
Silveira Aparecida Vilda	4500983	Enfermeira	Esf Camocim I
Danielle F. Terra	4502156	Enfermeira	Esf Bonquetá
Vicente José L. Crisóstomo Jr.	4500326	Enfermeira	Esf Encruzado da Encruzada
Diego de Almeida Serafim	4502661	Enfermeira	Esf Aracá I
Juliana D. dos Passos	4502439	Enfermeira	Esf Belém II
Vitor da Silva Lucas	4500223	Enfermeira	Esf Cantagalo
Viviane Cardoso Barbosa	4501527	Enfermeira	UBS Monsauba

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 047/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 009/2020-SGRI.SBPRN, da Secretaria de Desenvolvimento e Sustentabilidade, datado de de janeiro de 2020

**RESOLVE:**

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DE ANDRADE GONÇALVES, Matrícula 1474, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subprefeito da Região Norte, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, durante as férias do titular Jairo Magno de Castro, Matrícula 25379.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA Nº 051/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 2171/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 04 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

DISPENSAR GRACILENE MARIA PEREIRA DA SILVA, Enfermeiro, Matrícula 11835, da Responsabilidade Técnica pela ESF Nova Angra I, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 052/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 2171/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 04 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

DESIGNAR GRACILENE MARIA PEREIRA DA SILVA, Enfermeiro,

Matrícula 11835, para exercer Responsabilidade Técnica, sem remuneração, pela ESF Portugal, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2019.

*Prefeito*

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*  
*Secretário Municipal de Saúde*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

## PARTE II

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

**004/2020/CMAR\***

**Processo Nº 03/2020 - DESPESA**

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratada: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ: 33.352.394/0001-04

OBJETO: Fornecimento estimado de água para o exercício de 2020, com base no consumo dos exercícios anteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$40.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2020.

**LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES**

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

\*Omitido do B.O. do dia 03/01/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PROCESSO CMAR Nº 1738/2019

OBJETO: o Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITENS

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 07/02/2020 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ

OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante apresentação de 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965, e e-mail: sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE

Em 28 de Janeiro de 2020.

**MITZEN AZEVEDO**

Pregoeiro

## Quase 100 cirurgias de catarata neste final de semana

### Entre novembro de 2019 e maio de 2020 estão previstas a realização de 860 operações

Como sempre faz questão de afirmar, a saúde é uma das prioridades da Prefeitura de Angra. Prova disso é de que, neste final de semana, aconteceu mais um mutirão de catarata, no Hospital Municipal da Japuiba (HMJ). No total foram realizadas 91 cirurgias.

Foram 43 cirurgias no sábado (25) e outras 48 no domingo (26). Entre novembro de 2019 e maio de 2020 estão previstas a realização de 860 operações, totalmente gratuitas.

Em 2019, o HMJ encerrou o ano tendo realizado 980 operações, possibilitando uma nova visão e mais qualidade de vida para todas essas pessoas.

A equipe das cirurgias conta com médicos oftalmologistas, anestesista, instrumentador e profissionais de enfermagem. De acordo com a equipe do HMJ, a catarata é uma das principais causas de cegueira no mundo, e os idosos são os que mais sofrem com o embaçamento visual causado pela doença.

Antes dos mutirões, os pacientes de Angra tinham que acordar de madrugada e enfrentar horas de estrada para serem operados em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Mas isso mudou. Para ter

acesso à cirurgia de catarata, a pessoa deve procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência e lá o médico fará um encaminhamento para o setor oftalmológico do HMJ. Após consultas e exames, caso os especialistas constatarem a necessidade da cirurgia, ela será realizada.

